

## **INDICAÇÃO Nº 0141/2026**

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo adote medidas necessárias para a regulamentação, fiscalização e ordenamento do trânsito de bicicletas elétricas, ciclomotores e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos nas vias públicas. Exemplo, uso de capacetes, obedecer às sinalizações de trânsito, espelhos retrovisores, setas, buzina, criar multas para infratores.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 13 de julho de 2026.

**Magna da Silva Medina Pinheiro**

Vereadora – PSD